



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.750/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILENE ANDREIA PEREIRA DA CRUZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 29 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILENE ANDREIA PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 997601, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.307.154-9-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 051.877.799-58, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4299/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | agosto | 20 20  
DE N.º 19218  
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS